



INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE ATRIBUIÇÃO DE ORIENTAÇÕES E NO ACOMPANHAMENTO DO PRÉ-PROJETO NOS CURSOS DE MESTRADO

As seguintes orientações foram definidas de acordo com o Regulamento dos Cursos de 2º Ciclo (Mestrado) do Instituto Superior de Serviço Social do Porto (ISSSP)

1. Procedimentos na distribuição de orientações:

- No início do segundo semestre de cada ano letivo, serão realizadas as 1ª Jornadas dos Mestrados do ISSSP, a cargo das coordenações e dirigidas a todos(as) os(as) alunos(as) destes Cursos, com vista à divulgação e apresentação das áreas de investigação e/ou interesse de cada um dos docentes do ISSSP
- Previamente a estas Jornadas, será solicitado pelas coordenações dos Mestrados, o registo ou atualização do documento com as áreas de investigação e/ou interesse (ver Anexo 1) de cada um dos docentes do ISSSP. Todos os documentos recebidos serão agrupados num único, para posteriormente ser partilhado pelos(as) alunos(as) dos Mestrados e docentes do ISSSP.
- Até ao final de maio, cada aluno(a) deverá comunicar por email, ao Diretor de Curso as suas preferências quanto ao(à) orientador(a).
- Cada Diretor de Curso, deverá atribuir as orientações, segundo a ordem de critérios:
 - a) interesses de investigação comuns a ambas as partes;
 - b) preferência pelo(a) orientador(a) por parte do(a) aluno(a);
 - c) aceitação por parte do(a) orientador(a).
- Após atribuição dos orientadores pelo Diretor de Curso, conforme Regulamento de Mestrados, **o(a) docente/investigador(a) da Dissertação, Trabalho de Projeto ou Estágio deve acompanhar a elaboração do Pré-projeto de investigação do(a) aluno(a) e aprovar a versão a ser enviada para aprovação do mesmo, pelo(a) Diretor(a) de Curso.**

2. Fluxos de entrega do Pré-projeto:

De acordo com as orientações para a uniformização de procedimentos no acompanhamento da Dissertação, Trabalho de Projeto e Estágio do Regulamento dos Cursos de 2º Ciclo (Mestrado) do ISSSP:

- A entrega final do Pré-projeto para aprovação pela(o) Diretor(a) de Mestrado deve ocorrer **até um mês após o início do calendário letivo** do 2º ano do Mestrado.
- O Pré-projeto deverá considerar a seguinte estrutura: 1) Enquadramento teórico adequado ao tema e pertinência do estudo; 2) Objetivos; 3) Metodologia; 4) Cronograma e 5) Bibliografia (Normas APA - 7ª ed.)

- O(A) aluno(a) deverá fazer este pedido por email (responsável pelo seu processo), através do formulário próprio (Anexo A), disponível no Regulamento dos Cursos de 2º Ciclo (Mestrado) do ISSSP.
- O(A) Diretor(a) de Curso tem **15 dias** para elaborar um parecer relativo ao Pré-projeto, com recurso a um formulário próprio (ver Anexo 2).
- O(A) Diretor(a) de Curso deve dar conhecimento por email institucional ao(à) aluno(a) e respetivo(a) orientador(a), acerca do resultado da sua apreciação (podendo carecer de parecer da Comissão de Ética), anexando o respetivo parecer.
- No caso dos estudos de investigação que envolvam seres humanos, será recomendável que o(a) orientador(a), em conjunto com o(a) aluno(a), submetam a proposta do projeto a uma Comissão de Ética, para pedido de parecer.
- Nos casos dos pareceres de investigações submetidas à Comissão de Ética do ISSSP, os mesmos devem ser enviados pelo(a) orientador(a) e/ou aluno(a) ao Gabinete de Proteção de dados desta instituição.
- **O trabalho de pré-projeto entregue para avaliação das Unidades Curriculares de Seminário de Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio (Mestrado em Gerontologia e Mestrado em Serviço Social) e Seminário de Tese/Trabalho de Terreno/Estágio (Mestrado em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social), serve unicamente para aprovação da respetiva UC, não tendo, deste modo, carácter vinculativo ao Pré-projeto a ser elaborado com a equipa de orientação, para posterior aprovação pelo Diretor(a) de Curso.**

Aprovado em reunião de Conselho Científico em 31 / 03 / 2023

